

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Folha nº	275
Processo nº	001.0001801206
Rubrica	DF
Matrícula	17920

Pelo presente instrumento particular, em conformidade com a legislação vigente, as partes adiante resolvem celebrar contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar, mediante cláusulas e condição que se seguem.

Contratada: REIS ARQUITETURA S/S LTDA., portadora do CNPJ nº 02.496.017/0001-07, CF/DF: 07.385.925/001-11, com sede na SCLN 202, Bloco B, Loja 25, Asa Norte – DF, CEP: 70.832-550.

Contratante: WASNY NAKLE DE ROURE, portador do CPF nº 160661896-20 com endereço: Praça Municipal, Qd. 2, Lote 5, 2º andar, Gabinete 05, Brasília – DF.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar.
- 1.2 O trabalho consiste em assessorar o Deputado Wasny Nakle de Roure, durante as discussões, avaliações, análises e debates relativo a LUOS, PDOT e PPCUB e acompanhamento de projetos específicos relacionados com a questão urbana, de uso e ocupação do solo no DF .
- 1.3 A contratada deverá apresentar, ao final do contrato, por escrito, um relatório das atividades realizadas no período.

Cláusula 2ª – DO PAGAMENTO

- 2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** após a entrega do Relatório de Atividades realizadas durante o mês de JULHO de 2016.

Cláusula 3ª – DO PAGAMENTO

- 3.1 O presente contrato é celebrado pelo período de um mês, iniciando na data de 01 de JULHO de 2016, podendo ser prorrogado em função do andamento dos trabalhos da LUOS, mediante aditivo de valor previamente acordado entre as partes.

fo (m)

3.2 O contrato poderá ser cancelado pelo CONTRANTE antes do prazo de encerramento, sendo que neste caso o mesmo se obriga a efetuar o pagamento proporcional dos dias decorridos.

Fólio n°	270
Processo n°	0010001802016
Rubrica	08
Matrícula	19970

Brasília – DF, 01 de JULHO de 2016.

Francis Eduardo de Almeida

CONTRATADA: REIS ARQUITETURA S/S LTDA.

M. N. de R.

CONTRATANTE: WASNY NAKLE DE ROURE